



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado da interposição de recursos contra o resultado da SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para preenchimento das vagas residuais por meio do Edital nº 19/2023-PREG/UFDPar, que dispõe sobre o processo seletivo para preenchimento de vagas residuais através de Transferência Voluntária, Portador de Diploma de Curso Superior e Reingresso.

PROCESSO RECURSO	CPF	RESULTADO RECURSO
23855.000526/2024-59	***.403.086-**	INDEFERIDO Processo não analisado devido ao recurso indeferido na homologação das inscrições.
23855.000528/2024-05	***.640.343-**	INDEFERIDO Algumas instituições de ensino superior utilizam em seus índices de rendimento acadêmico uma nota que varia de zero a dez (0,00 a 10,00) e outras, uma nota que varia de dez a cem (10,00 a 100,00). Baseado no princípio da razoabilidade e para manter a equidade entre as notas dos índices de rendimento acadêmico, os candidatos cujos índices de rendimento acadêmico variaram de dez a cem (10,00 a 100,00) tiveram, no cálculo da pontuação, os índices de rendimento acadêmico divididos por dez.
23855.000525/2024-86	***.655.882-**	INDEFERIDO Algumas instituições de ensino superior utilizam em seus índices de rendimento acadêmico uma nota que varia de zero a dez (0,00 a 10,00) e outras, uma nota que varia de dez a cem (10,00 a 100,00). Baseado no princípio da razoabilidade e para manter a equidade entre as notas dos índices de rendimento acadêmico, os candidatos cujos índices de rendimento acadêmico variaram de dez a cem (10,00 a 100,00) tiveram, no cálculo da pontuação, os índices de rendimento acadêmico divididos por dez.

Parnaíba (PI), 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO

Data: 30/01/2024 08:13:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG